



PARTE C

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Direção-Geral do Ensino Superior

Despacho n.º 7487-A/2015

Considerando o disposto no Regulamento do Concurso Nacional de Acesso e Ingresso no Ensino Superior Público para a Matrícula e Inscrição no Ano Letivo de 2015-2016, aprovado pela Portaria n.º 197-B/2015, de 3 de julho;

Ao abrigo do disposto no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 296-A/98, de 25 de setembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 99/99, de 30 de

março, 26/2003, de 7 de fevereiro, 76/2004, de 27 de março, 158/2004, de 30 de junho, 147-A/2006, de 31 de julho, 40/2007, de 20 de fevereiro, 45/2007, de 23 de fevereiro, e 90/2008, de 30 de maio, retificado pela Declaração de Retificação n.º 32-C/2008, de 16 de junho, e no artigo 5.º do regulamento aprovado pela Portaria n.º 197-B/2015, de 3 de julho:

Aprovo, nos termos fixados em anexo ao presente despacho, que dele faz parte integrante, os prazos em que devem ser praticados os atos referentes ao concurso nacional de acesso e ingresso no ensino superior público para a matrícula e inscrição no ano letivo de 2015-2016.

6 de julho de 2015. — O Diretor-Geral do Ensino Superior,
Prof. Doutor João Queiroz.

ANEXO

Concurso Nacional de Acesso e Ingresso no Ensino Superior Público

Ano Letivo de 2015-2016

Calendário

Referência	Ação	Início	Fim
1	Apresentação da candidatura à 1.ª fase do concurso nacional.	20 de julho	7 de agosto
2	Disponibilização, por via eletrónica, às instituições de ensino superior, das listas de colocação na 1.ª fase do concurso nacional.	—	7 de setembro
3	Divulgação dos resultados da 1.ª fase do concurso nacional.	—	7 de setembro
4	Matrícula e inscrição nas instituições de ensino superior dos candidatos colocados na 1.ª fase do concurso nacional.	7 de setembro	11 de setembro
5	Apresentação das reclamações aos resultados da 1.ª fase do concurso nacional.	7 de setembro	11 de setembro (¹)
6	Apresentação da candidatura à 2.ª fase do concurso nacional.	7 de setembro	18 de setembro
7	Remessa pelos Gabinetes de Acesso ao Ensino Superior às instituições de ensino superior das declarações de intenção de matrícula e inscrição dos candidatos colocados na 1.ª fase do concurso que pretendem beneficiar do prazo indicado na referência 10 (n.ºs 3 a 5 do artigo 52.º do regulamento do concurso nacional).	—	11 de setembro
8	Comunicação, pelas instituições de ensino superior à Direção-Geral do Ensino Superior, da informação a que se refere o n.º 4 do artigo 42.º do regulamento do concurso nacional.	—	14 de setembro
9	Divulgação das vagas a que se refere o n.º 5 do artigo 42.º do regulamento do concurso nacional.	—	16 de setembro
10	Matrícula e inscrição nas instituições de ensino superior ao abrigo dos n.ºs 3 e 5 do artigo 52.º do regulamento do concurso nacional dos candidatos colocados na 1.ª fase do concurso nacional que solicitaram a aplicação destas normas.	—	18 de setembro
11	Decisão sobre as reclamações referentes à 1.ª fase do concurso nacional.	—	5 de outubro (¹)
12	Disponibilização, por via eletrónica, às instituições de ensino superior, das listas de colocação na 2.ª fase do concurso nacional.	—	24 de setembro
13	Divulgação dos resultados da 2.ª fase do concurso nacional.	—	24 de setembro
14	Matrícula e inscrição nas instituições de ensino superior dos candidatos colocados na 2.ª fase do concurso nacional.	24 de setembro	28 de setembro
15	Apresentação das reclamações aos resultados da 2.ª fase do concurso nacional.	24 de setembro	2 de outubro (¹)
16	Remessa pelos Gabinetes de Acesso ao Ensino Superior às instituições de ensino superior das declarações de intenção de matrícula e inscrição dos candidatos colocados na 2.ª fase do concurso que pretendem beneficiar do prazo indicado na referência 20 (n.ºs 3 a 5 do artigo 52.º do regulamento do concurso nacional).	—	28 de setembro
17	Comunicação, pelas instituições de ensino superior à Direção-Geral do Ensino Superior, da informação a que se refere o n.º 2 do artigo 46.º e o n.º 5 do artigo 47.º do regulamento do concurso nacional.	—	29 de setembro
18	Divulgação das vagas a que se refere o n.º 3 do artigo 47.º do regulamento do concurso nacional.	—	1 de outubro
19	Apresentação da candidatura à 3.ª fase do concurso nacional.	1 de outubro	5 de outubro
20	Matrícula e inscrição nas instituições de ensino superior ao abrigo dos n.ºs 3 e 5 do artigo 52.º do regulamento do concurso nacional dos candidatos colocados na 2.ª fase do concurso nacional que solicitaram a aplicação destas normas.	—	2 de outubro
21	Decisão sobre as reclamações referentes à 2.ª fase do concurso nacional.	—	12 de outubro (¹)
22	Disponibilização, por via eletrónica, às instituições de ensino superior, das listas de colocação na 3.ª fase do concurso nacional.	—	9 de outubro
23	Divulgação dos resultados da 3.ª fase do concurso nacional.	—	9 de outubro
24	Matrícula e inscrição nas instituições de ensino superior dos candidatos colocados na 3.ª fase do concurso nacional.	9 de outubro	13 de outubro
25	Apresentação das reclamações aos resultados da 3.ª fase do concurso nacional.	9 de outubro	15 de outubro (¹)

Referência	Ação	Início	Fim
26	Remessa pelos Gabinetes de Acesso ao Ensino Superior às instituições de ensino superior das declarações de intenção de matrícula e inscrição dos candidatos colocados na 3.ª fase do concurso que pretendem beneficiar do prazo indicado na referência 27 (n.ºs 3 a 5 do artigo 52.º do regulamento do concurso nacional).	—	13 de outubro
27	Matrícula e inscrição nas instituições ensino superior ao abrigo dos n.ºs 3 e 5 do artigo 52.º do regulamento do concurso nacional dos candidatos colocados na 3.ª fase do concurso nacional que solicitaram a aplicação destas normas.	—	16 de outubro
28	Comunicação, pelas instituições de ensino superior à Direção-Geral do Ensino Superior, da informação sobre os candidatos colocados na 3.ª fase do concurso nacional que efetivamente se matricularam.	—	19 de outubro
29	Decisão sobre as reclamações referentes à 3.ª fase do concurso nacional.		26 de outubro (¹)

(¹) As reclamações podem ainda ser apresentadas e decididas até ao fim dos prazos previstos no Código do Procedimento Administrativo.

208776054

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

Escola Secundária de Camarate, Loures

Aviso n.º 7543-A/2015

Para os devidos efeitos, faz-se público que pelo meu Despacho n.º 104/2015 foi aplicado à docente Ana Cristina de Sousa Tavares Neto Miranda, do quadro nomeação definitiva da Escola Secundária de Camarate, Loures, o estabelecido no ponto 3, artigo 34.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, por não ter dado cumprimento ao estabelecido no ponto 1, artigo 34.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

7 de julho de 2015. — A Diretora, *Teresa Maria Ricardo da Graça*.

208777991



PARTE H

MUNICÍPIO DE ÁGUEDA

Aviso n.º 7543-B/2015

Gil Nadais Resende da Fonseca, Presidente da Câmara Municipal de Águeda, torna público que a Assembleia Municipal de Águeda, em sessão ordinária de 26/06/2015, por proposta do Executivo Municipal aprovada em reunião de 02/06/2015, deliberou aprovar a sétima alteração ao Código Regulamentar do Município de Águeda.

Mais faz saber que a referida alteração do Código e documentos anexos, podem ser consultados na página da Internet da autarquia (www.cm-aguada.pt), entrando em vigor no dia seguinte à publicação do presente aviso no *Diário da República*.

7 de julho de 2015. — O Presidente da Câmara, *Gil Nadais Resende da Fonseca*.

308778225

MUNICÍPIO DE VILA DO CONDE

Aviso n.º 7543-C/2015

Doutora Maria Elisa de Carvalho Ferraz, Presidente da Câmara Municipal de Vila do Conde, torna público que a Assembleia Municipal de Vila do Conde, na sua sessão ordinária de 25/06/2015, sob proposta da Câmara Municipal e após ter decorrido o prazo para apreciação pública, através do aviso n.º 4971/2015, publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 87, de 6 de maio de 2015 e disponível para consulta no sítio institucional do Município de Vila do Conde em www.cm-viladoconde.pt, aprovou a alteração ao Regulamento do Sistema de Bicicletas de Uso Partilhado em Vila do Conde, encontrando-se o mesmo publicitado no site www.cm-viladoconde.pt.

Para constar e não poder ser alegada ignorância se publica o presente aviso, que vai ser afixado nos lugares públicos do costume.

3 de julho de 2015. — A Presidente da Câmara Municipal, *Elisa Ferraz*, Dr.ª

308775041